

## PORTARIA COREN-RJ Nº 269/2019

Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência - Documento de Formalização de Demanda - Aquisição de Salas Comerciais no Município de Campos dos Goytacazes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 Art. 1º § 3º Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- **3**) O solicitado no Despacho CPL nº 074/2019 de 14/03/2019.
- 4) O deliberado pela Presidência de 15/03/2019,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir Equipe de Planejamento nos preceitos do IN 05/2017, Termo de Referência Documento de Formalização de Demanda Aquisição de Salas Comerciais no Município de Campos dos Goytacazes.
- **Art. 2º -** Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.
  - 1) Rosaída Príncipe Canedo matricula nº 000534, na qualidade de Coordenador.
  - 2) Denarie Amaral Gonçalves matrícula nº 000447, na qualidade de Membro;
  - 3) Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramires dos Santos matrícula nº 000518, na qualidade Membro;
- Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606